

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2022 - GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI Nº 2024.110215.04017 - EMSERH.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2022 - GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.544.048.0001-42, sediada à Av. Costa do Mar, nº 01, Lote Villag, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-00, neste ato representado pelo Srº **MARCOS MACIEL MARQUES RIBEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 50413996-7 e inscrito no CPF sob nº 626.363.593-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 306/2022 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“fornecimento de insumos para realização de exames de sensibilidade e resistência microbiológica para o Laboratório Central de Saúde Pública do Maranhão LACEN/MA”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **Contrato nº 306/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em **23/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses**, a contar de **24/05/2024 e com término previsto para 24/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 10.7 da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

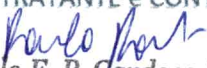
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 33.814,40 (trinta e três mil reais, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-50 - Materiais e Reagentes p/ Laboratório.**


CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo SEI! nº 2024.110215.04017- EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quinta e Décima Segunda do contrato original.

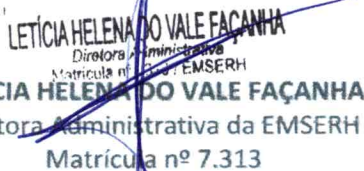
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor Executivo de Planejamento,
Governança e Inovação
Matrícula: nº 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 25 de abril de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748


LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313


MARCOS MACIEL MARQUES RIBEIRO
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Thaílla Tobias de Castro Nava Fava
CPF Nº: Matrícula: 13901/EMSERH

Nome: Jessica Fernanda A. Gusmão
CPF Nº: Matrícula nº 13.720

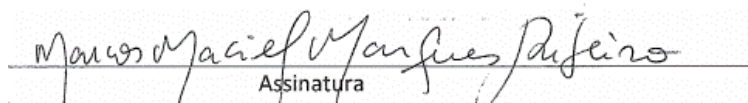
São José de Ribamar, 05/02/2024

FORNECEDOR	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO	AV.COSTA DO MAR Nº 01. ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA) , CEP: 65.110-00
CNPJ	29.544.048/0001-42

Venho através do presente, manifestar o interesse na prorrogação do **Contrato nº306-2022-GCC/EMSERH (VIGENCIA: 23/05/2022 a 23/05/2024)**, que tem como objeto o fornecimento de Reagentes e Insumos com equipamentos em regime de comodato, para o Hemocentro Coordenador de hematologia e Hemoterapia do Maranhão-HEMOMAR.

É de interesse da empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, a **Prorrogação Contratual por Igual Período e Valor**, mantendo os mesmos moldes pactuados inicialmente.

Atenciosamente,



Assinatura

Marcos Maciel

Supervisor Comercial



Msi Materiais e Equipamentos Hospitalares
Av. Costa do Mar, nº 01 Lote Village Araçagy
CEP: 65.110-000 São José de Ribamar- Maranhão
Telefone: (98) 3246-7002/ 99202-5198
E-mail: comercial@msihospitalar.com

FORNECEDOR	MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO	AV.COSTA DO MAR Nº 01. ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA) , CEP: 65.110-00
CNPJ	29.544.048/0001-42

CLIENTE	EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES(EMSERH)
ENDEREÇO	AV BORBOREMA, 244 CALHAU, SÃO LUIS - MA CEP: 65071-250
CNPJ	18.519.709/0001-63

Atendendo a solicitação da **Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH**. As partes acima qualificadas, por seus respectivos representantes que no final assinam, de comum acordo, celebram o presente contrato particular de VENDA DE ACESSORIOS que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e condições seguintes:

Disco de papel impregnado com antibiótico Ácido Nalidixico 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar.
Frasco com 50 discos.

ITEM	PRODUTO	MARCA	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Disco de papel impregnado com antibiótico Ácido Nalidixico 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos.	CECON	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
2	Disco de papel impregnado com antibiótico Amicacina 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos.	CECON	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
3	Disco de papel impregnado com antibiótico Amoxicilina + Ácido Clavulânico 30 µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos.	CECON	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
4	Disco de papel impregnado com antibiótico Ampicilina + Sulbactam 20µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
5	Disco de papel impregnado com antibiótico Ampicilina 02µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
6	Disco de papel impregnado com antibiótico Ampicilina 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
7	Disco de papel impregnado com antibiótico Anfotericina B 100mcg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 20 discos	CECON	10	R\$ 217,71	R\$ 2.177,10
8	Disco de papel impregnado com antibiótico Aztreonam 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
9	Disco de papel impregnado com antibiótico Bacitracina 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	10	R\$ 28,60	R\$ 286,00
10	Disco de papel impregnado com antibiótico Cefepime 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
11	Disco de papel impregnado com antibiótico Cefotaxima 05µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
12	Disco de papel impregnado com antibiótico Cefoxitina 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00
13	Disco de papel impregnado com antibiótico Ceftazidima 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 31,37	R\$ 627,40
14	Disco de papel impregnado com antibiótico Ceftriaxona com 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
15	Disco de papel impregnado com antibiótico Cefuroxima 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
16	Disco de papel impregnado com antibiótico Ciprofloxacina 05µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
17	Disco de papel impregnado com antibiótico Clindamicina 02µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
18	Disco de papel impregnado com antibiótico Cloranfenicol 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
19	Disco de papel impregnado com antibiótico Eritromicina 15µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
20	Disco de papel impregnado com antibiótico Ertapenem 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	40	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00
21	Disco de papel impregnado com antibiótico Estreptomomicina 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
22	Disco de papel impregnado com antibiótico Fluconazol 25mcg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 20 discos	CECON	10	R\$ 219,56	R\$ 2.195,60
23	Disco de papel impregnado com antibiótico Gentamicina 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
24	Disco de papel impregnado com antibiótico Gentamicina 120µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 95,95	R\$ 1.919,00
25	Disco de papel impregnado com antibiótico Imipenem 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	40	R\$ 35,06	R\$ 1.402,40
26	Disco de papel impregnado com antibiótico Levofloxacina 05µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
27	Disco de papel impregnado com antibiótico Linezolidina 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 33,21	R\$ 664,20
28	Disco de papel impregnado com antibiótico Meropenem 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	40	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00
29	Disco de papel impregnado com antibiótico Nitrofurantoina 100µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 31,37	R\$ 627,40
30	Disco de papel impregnado com antibiótico Optoquina 05µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	10	R\$ 38,75	R\$ 387,50
31	Disco de papel impregnado com antibiótico Oxacilina 01µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	10	R\$ 32,30	R\$ 323,00

32	Disco de papel impregnado com antibiótico Penicilina / G-benzilpenicilina 01µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
33	Disco de papel impregnado com antibiótico Piperacilina + Tazobactam 30/06µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 33,20	R\$ 664,00
34	Disco de papel impregnado com antibiótico Polimixina 300µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 36,90	R\$ 738,00
35	Disco de papel impregnado com antibiótico Rifampicina 05µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 32,30	R\$ 646,00
36	Disco de papel impregnado com antibiótico Sulfametoxazol + Trimetopim 25µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 31,37	R\$ 627,40
37	Disco de papel impregnado com antibiótico Tetraciclina 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 31,37	R\$ 627,40
38	Disco de papel impregnado com antibiótico Tobramicina 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 31,37	R\$ 627,40
39	Disco de papel impregnado com antibiótico Vancomicina 05µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	10	R\$ 33,22	R\$ 332,20
40	Disco de papel impregnado com antibiótico Colistina 10µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
41	Disco de papel impregnado com antibiótico Minociclina 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
42	Disco de papel impregnado com antibiótico Novobiocina 30µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
43	Disco de papel impregnado com antibiótico Tigeciclina 15µg para uso em antibiograma por difusão em ágar. Frasco com 50 discos	CECON	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00
				TOTAL	R\$ 33.814,40

O(s) bem(ns) objeto deste contrato é(são) entregue(s) pelo FORNECEDOR ao CLIENTE em perfeitas condições de uso e funcionamento, para ser(em) utilizado(s) em condições normais de uso para o fim a que se destina(m).

PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
DATA DA PROPOSTA: 06/02/2024

Marcos Maciel Marques Ribeiro
Assinatura

Marcos Maciel Marques Ribeiro
CPF: 626.363.593-20 RG: 50413996-7

